



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabrália.sp.gov.br

(14)3285-1244



MUNICÍPIO VERDE

DECRETO Nº 028/2011

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O PREFEITO MUNICIPAL DE CABRALIA PAULISTA, no uso de suas atribuições legais.

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$1.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 167 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do
PSF..... 1.000,00
3.1.90.11.01 VENCIMENTOS E SALÁRIOS

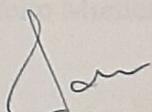
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020207 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Ficha: 174 - 10.301.0004.2987.0000 Manutenção do
PSF..... -1.000,00
3.3.90.39.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P..JURIDICA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Cabralia Paulista, 25 de Julho de 2011.


JACINTHO ZANONI FILHO
Prefeito Municipal